



### **Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público**

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ONG Passo Amigo – CNPJ sob nº 13.002.546/0001-23, localizada na BR 116, KM 35,5, Parque Nicanor Kramer da Luz, nesta cidade de Vacaria/RS. Objeto proposto: repasse de valores para custear horas com assistente social; Valor total global do repasse será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Justificativa: configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade de chamamento público, com base nos arts. 29 e 31 da Lei nº 13.019/14.

Vacaria, 06 de maio de 2019.

*Amadeu de AB*  
**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**

Prefeito de Vacaria